



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS – PROVA DE TÍTULOS

A BANCA EXAMINADORA DA EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA após análise de Títulos apresentados pelos candidatos, de forma criteriosa, isonômica e com base no ITEM 14 e SUBITENS, do Edital 04/2020 apresenta o **RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS EM DESACORDO COM O ITEM 14 E SUBITENS DO EDITAL Nº 004/2020**

CANDIDATO(A)	CARGO	QUADRO DE TÍTULOS				
		ITEM 14.17. DIPLOMA GRADUAÇÃO	ITEM 1 – DOUTORADO	ITEM 2 – MESTRADO	ITEM 3 – ESPECIALIZAÇÃO	ITEM 4 - EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE PROFISSIONAL
ANTONIO RAMON TEÓFILO DELFINO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	X	X	X	<b>RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE</b>  Conforme a página (6) dos Títulos entregue pelo Candidato, o documento emitido pelo o UNIPÉ é intitulado de HISTÓRICO, sem nenhuma indicação de Conclusão de curso, de emissão de Certificado, nem trabalho de Conclusão de Curso. Apenas indicando as disciplinas, carga horária e frequência do Curso, com o seguinte texto: <b>HISTÓRICO</b>  “Certifico, para os devidos fins, que Antônio Ramon Teófilo Delfino, <b>foi aluno regularmente matriculado</b> no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Finanças”, nesta Universidade, no período de 14/06/2020 à 23/11/2020, conforme aproveitamento abaixo (mostra o Quadro de notas) e finaliza o documento. Dessa forma, entende-se que ANTONIO RAMON TEÓFILO DELFINO <b>foi aluno regularmente matriculado</b> , cumprindo uma carga horária do Curso e <b>não aluno Concluinte do Curso de Especialização</b> , aguardando emissão de Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso.	X

Banca Examinadora da EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA, em 14 de dezembro de 2020.